

Por outro lado, o nomeado que não comparecer ao local, em dia e hora determinados para a realização do pleito, sem justa causa apresentada até 30 (trinta) dias após, incorrerá nas sanções previstas na legislação eleitoral.

E, para amplo conhecimento de todos os interessados, especialmente aos eleitores pertencentes à 013ª Zona Eleitoral PARANAÍBA/MS, foi publicado o presente edital no jornal oficial, onde houver, e, não havendo, em Cartório, contendo as nomeações feitas, ficando os nomeados intimados a comparecerem no dia, hora e lugares designados.

O referido é verdade. Lavrado no Cartório da 013ª Zona Eleitoral/MS.

Eu LUCIENE CRISTINA SILVA FREITAS Chefe do cartório da 013ª Zona Eleitoral, fiz digitar e assino.

PARANAÍBA, 16 de setembro de 2020

LUCIENE CRISTINA SILVA FREITAS

Chefe do cartório da 013ª Zona Eleitoral

### **EDITAL Nº 13/2020 - NOMEAÇÃO DE ESCRUTINADORES**

EDITAL Nº 13/2020

ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2020

O(A) Exmo(a) Sr(a) Dr(a) PLÁCIDO DE SOUZA NETO, Juiz(Juíza) da 013ª Zona Eleitoral, PARANAÍBA/MS, por força da Lei nº 9.504/97.

FAZ SABER a todos os que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, aos Srs. Eleitores, Candidatos, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e aos demais interessados, foram nomeados abaixo relacionados, com os respectivos números dos títulos e funções que desempenharão no pleito: ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2020 - primeiro turno e segundo turno, se houver.

CATIUSCIA GOMES DE OLIVEIRA	018662631937	ESCRUTINADOR
MARLA PERES NEVES	241871350124	ESCRUTINADOR

Os motivos justos para recusa que tiverem os nomeados - da livre apreciação do Juiz - somente poderão ser alegados até 5 (cinco) dias contados da nomeação, salvo se sobrevindos depois desse prazo.

Por outro lado, o nomeado que não comparecer ao local, em dia e hora determinados para a realização do pleito, sem justa causa apresentada até 30 (trinta) dias após, incorrerá nas sanções previstas na legislação eleitoral.

E, para amplo conhecimento de todos os interessados, especialmente aos eleitores pertencentes à 013ª Zona Eleitoral PARANAÍBA/MS, foi publicado o presente edital no jornal oficial, onde houver, e, não havendo, em Cartório, contendo as nomeações feitas, ficando os nomeados intimados a comparecerem no dia, hora e lugares designados.

O referido é verdade. Lavrado no Cartório da 013ª Zona Eleitoral/MS.

Eu LUCIENE CRISTINA SILVA FREITAS Chefe do cartório da 013ª Zona Eleitoral, fiz digitar e assino.

PARANAÍBA, 16 de setembro de 2020

LUCIENE CRISTINA SILVA FREITAS

Chefe do cartório da 013ª Zona Eleitoral